

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Aviso de abertura de sessão:** A Comissão de Contratação convoca os licitantes CLASSIFICADOS participantes da Concorrência Presencial nº 001/SGAF/2025 (Contratação de empresa para prestação de serviço de publicidade pelo tipo "técnica e preço") para a entrega e protocolização do invólucro nº 05 HABILITAÇÃO até a data e horário de abertura da sessão em 31 de março de 2026 às 13h00min. A entrega poderá ser efetuada no Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos, situado na Rua José de Alencar nº 123 - 1º andar, sala 03 do Paço Municipal ou na própria sessão de abertura. Ficam todos os licitantes e demais interessados, convidados a participar da sessão pública de abertura dos invólucros nº 5 - documentos de habilitação, em reunião a realizar-se no dia 31 de março de 2026, às 13h00min, no Paço Municipal Rua José de Alencar, 123 - 7º andar - auditório, ocasião em que serão efetivados os procedimentos previstos no edital.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSASCO SECRETARIA EXECUTIVA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.019/2026

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.937/2025** - A Prefeitura do Município de Osasco, por intermédio da Secretaria Executiva de Compras e Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, DO TIPO MENOR PREÇO**, nos termos da legislação vigente, especialmente da Lei nº 14.133/2021, bem como das demais normas regulamentares aplicáveis. **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA O FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS.** O Edital e seus anexos estarão disponíveis para consulta e retirada nos seguintes endereços eletrônicos: <https://www.gov.br/compras/pt-br> - <https://transparencia.osasco.sp.gov.br/?cod=245> - **Recebimento das Propostas: a partir de 31/03/2026 - Abertura da Sessão Pública: 14/04/2026, às 10h, por meio do sistema eletrônico no endereço <https://www.gov.br/compras/pt-br>.**

Osasco, 26 de março de 2026.

Meire Regina Fernandes

Secretária Executiva de Compras e Licitações

## Prefeitura de São José dos Campos

Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças

**Edital de licitação:** Pregão Eletrônico 032/SGAF/2026 Objeto: Contratação de empresa para prestação do serviço de monitoramento por imagens de satélite e produtos derivados. Abertura: 15/04/2026 às 08h30.

**Informações:** Rua José de Alencar, 123 - 1º andar - sala 03, das 08h15 às 17h00. Valéria Aparecida Mendes de Oliveira - Diretora do Departamento de Planejamento e Gestão de Recursos. Os editais completos podem ser retirados através do site: [www.sjc.sp.gov.br](http://www.sjc.sp.gov.br).

## PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9  
CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 04 de Fevereiro de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** aos 04 dias do mês de fevereiro de 2026, às 9h, na sede social da Porto Seguro S.A. ("Porto Seguro" ou "Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos, Eliseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a reunião foi convocada na forma do artigo 17, § 1º, do estatuto social, tendo comparecido a totalidade dos membros do Conselho de Administração ("Conselho"). **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luis Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: (1) apreciação do Relatório da Administração e suas respectivas contas, bem como das Demonstrações Financeiras da Porto Seguro S.A., individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (2) proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025; (3) proposta da Diretoria para renovação do programa de recompra de ações de emissão da Companhia; (4) revisão e atualização de Políticas Corporativas; (5) aprovação da Declaração de Apetite por Riscos do Grupo Porto; e (6) proposta da Diretoria para captação de recursos pela Porto Seguro Administradora de Consórcios Ltda. ("Porto Consórcio"); **5. Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu por: **5.1.** Após exame dos materiais apresentados e depois de ouvida a apresentação e os esclarecimentos prestados pelos Diretores presentes, manifestar-se favoravelmente à aprovação do Relatório da Administração e de suas respectivas contas, bem como das Demonstrações Financeiras da Porto Seguro, individuais e consolidadas, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, acompanhadas do relatório de revisão especial emitido pela Ernst & Young Auditores Independentes S/S Ltda., na qualidade de auditores independentes da Companhia, e do parecer favorável emitido pelo Comitê de Auditoria, autorizando os Diretores a realizarem a sua divulgação, em conformidade com a regulamentação aplicável; **5.2.** Aprovou na íntegra a proposta da Diretoria para destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2025, que será submetida à deliberação da Assembleia Geral Ordinária da Companhia; **5.3.** Considerando o encerramento do prazo do atual programa de recompra de ações da Companhia, que ocorrerá em 20 de fevereiro de 2026, aprovar novo programa de recompra de ações de emissão da Companhia, apreciado pelo Comitê de Finanças Corporativas em 27 de janeiro de 2026, que passará a vigorar a partir desta data, em substituição ao anterior, nas condições detalhadas no Anexo I desta ata, em conformidade com os §§ 1º e 2º, do artigo 30, da Lei nº 6.404/76 e Resoluções nº 77/22 e nº 80/22. Como nos anos anteriores, mantém-se a opção aberta para a realização da recompra, cabendo à Diretoria, caso as condições econômicas e o valor da cotação das ações em bolsa de valores assim o recomendem, efetivar (ou não) a aquisição em quantidade e preços adequados, observados os limites previstos no plano aprovado e na regulação aplicável; **5.4.** Aprovar a revisão e atualização das seguintes políticas corporativas: (i) Política de Remuneração de Administradores, apreciada pelo Comitê de Gente e Cultura da Companhia em 03 de dezembro de 2025; e (ii) Política de Riscos Cibernéticos, apreciada pelo Comitê de Risco Integrado da Companhia em 08 de dezembro de 2025; **5.5.** Aprovar, após a apresentação realizada pelo Sr. Emilio Bentancourt, Diretor Executivo de Riscos e Governança, sobre os principais temas de riscos em acompanhamento, a revisão anual da Declaração de Apetite por Risco do Grupo Porto, conforme apreciado pelo Comitê de Risco Integrado da Companhia em 08 de dezembro de 2025 e conforme material arquivado na sede da Companhia; e **5.6.** Tomou conhecimento da captação de recursos a ser realizada pela sua controlada, Porto Consórcio, no valor global de até R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). A captação poderá ser estruturada em uma ou mais tranches, com prazo de execução até 30 de junho de 2026, observadas as características e condições descritas no material arquivado na sede da Companhia, condicionada à aprovação no(s) respectivo(s) órgão(s) de governança da(s) controlada(s) e ao cumprimento das normas legais e regulatórias aplicáveis. O Conselho de Administração autorizou, ainda, a prestação de garantias fidejussórias pela Companhia, em quaisquer das tranches a serem realizadas para a captação de recursos aqui referida, limitado ao valor global aprovado, de R\$ 250.000.000,00 (duzentos e cinquenta milhões de reais). **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 04 de fevereiro de 2026. Bruno Campos Garfinkel, Presidente do Conselho de Administração; André Luis Teixeira Rodrigues, Vice-Presidente do Conselho de Administração; Roberto de Souza Santos e Paula Magalhães Cardoso Neves, Conselheiros; Lie Uema do Carmo, Patrícia Maria Muratori Calfat e Célia Kochen Parnes, Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 89.961/26-2 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## PORTO SEGURO S.A.

Companhia Aberta | CVM nº 01665-9  
CNPJ nº 02.149.205/0001-69 | NIRE 35.3.0015166.6

**Ata de Reunião do Conselho de Administração Realizada em 02 de Janeiro de 2026**

**1. Data, Hora e Local:** aos 02 dias do mês de janeiro de 2026, às 9h, realizada de forma exclusivamente digital, sendo, por essa razão, considerada realizada na sede social da Porto Seguro S.A. ("Porto Seguro" ou "Companhia"), na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B, Edifício Rosa Garfinkel, Campos, Eliseos, São Paulo/SP. **2. Convocação e Presenças:** a convocação em virtude da presença de todos os membros do Conselho de Administração ("Conselho"), nos termos do artigo 17, §2º do Estatuto Social da Companhia. **3. Composição da Mesa:** os trabalhos foram presididos pelo Sr. Bruno Campos Garfinkel e secretariados pelo Sr. André Luis Teixeira Rodrigues. **4. Ordem do Dia:** a presente reunião tem como objetivo examinar, discutir e deliberar sobre os seguintes assuntos: (a) modificações na composição da Diretoria da Companhia; e (b) ratificação da composição da Diretoria da Companhia. **5. Deliberações:** o Conselho de Administração, por unanimidade e sem ressalvas, decidiu por: **5.1.** aprovar as seguintes modificações na composição da Diretoria da Companhia: (i) A desinvestidura do Sr. José Rivaldo Leite da Silva, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 15.407.073-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 047.332.458-07, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, como **Diretor Vice-Presidente - Seguros**. Os Conselheiros deliberaram, ainda, registrar votos de profundo agradecimento ao Sr. José Rivaldo Leite da Silva por sua dedicação e contribuição ao longo de mais de 40 anos no Grupo Porto. (ii) Em ato contínuo, o Conselho de Administração, elege a Sra. **Patrícia Chacon Jimenez**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23, com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012, para ocupar o cargo de **Diretora Vice-Presidente - Seguros** da Companhia, para completar o mandato em curso a vigorar até a posse dos eleitos na Reunião do Conselho de Administração que sucederá a Assembleia Geral Ordinária de 2026. A Sra. Diretora Vice-Presidente - Seguros ora eleita, declara, sob as penas da lei, que não se encontra impedida, por lei especial, de exercer a administração da Companhia, e nem foi condenada ou está sob efeitos de condenação por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra a economia popular, a fé pública ou a propriedade, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, bem como que irá conduzir a administração da Companhia de acordo com os termos e condições previstos na lei aplicável e no estatuto social da Companhia. A Sra. Diretora Vice-Presidente - Seguros será investida em seu cargo nesta data mediante assinatura do respectivo termo de posse, que ficará arquivado na sede da Companhia. **5.2.** aprovar a ratificação da atual composição da Diretoria da Companhia, com mandato a vigorar até a primeira reunião do Conselho de Administração que sucederá a Assembleia Geral Ordinária de 2026: **Diretor Presidente:** Sr. **Paulo Sérgio Kakinoff**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.465.939 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 194.344.518-41; **Diretor Vice-Presidente - Financeiro, Controladoria e Investimentos:** Sr. **Celso Damadi**, brasileiro, casado, contador, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.533.075-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 074.935.318-03; **Diretor Vice-Presidente - Comercial e Marketing:** Sr. **Luiz Augusto de Medeiros Arruda**, brasileiro, casado, economista, portador da Cédula de Identidade RG nº 21.183.314-9 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 286.554.708-64; **Diretor de Relações com Investidores:** Sr. **Domingos de Toledo Piza Falavina**, brasileiro, casado, administrador de empresas, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.965.032-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 214.175.878-57; **Diretora Vice-Presidente - Seguros:** Sra. **Patrícia Chacon Jimenez**, equatoriana, casada, economista, portadora do RNM V750554-0, inscrita no CPF sob nº 234.843.708-23; **Diretor Vice-Presidente - Negócios Financeiros:** Sr. **Marcos Roberto Loução**, brasileiro, casado, estatístico, portador da Cédula de Identidade RG nº 58.101.916-7 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 857.239.919-49; **Diretor Vice-Presidente-Serviços:** Sr. **Lene Araújo de Lima**, brasileira, casada, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 20.537.948-5 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 118.454.608-80; e **Diretor Vice-Presidente - Saúde:** Sr. **Sami Foguel**, brasileiro, divorciado, engenheiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 05.396.262-10 SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 263.344.758-94, todos com domicílio profissional na Alameda Barão de Piracicaba, nº 740, Torre B (Edifício Rosa Garfinkel), 10º andar, Campos Eliseos, São Paulo/SP, CEP 01216-012. Para fins do artigo 147, caput, da Lei nº 6.404/76, as respectivas declarações de desimpedimento e termos de posse estão arquivadas na sede da Companhia. **6. Encerramento:** nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada esta ata em livro próprio, em forma de sumário, a qual, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, achada conforme, aprovada e assinada pelos presentes. São Paulo, 02 de janeiro de 2026. **Bruno Campos Garfinkel**, Presidente do Conselho de Administração; **André Luis Teixeira Rodrigues**, Vice-Presidente do Conselho de Administração; **Roberto de Souza Santos** e **Paula Magalhães Cardoso Neves**, Conselheiros; **Lie Uema do Carmo**, **Patrícia Maria Muratori Calfat** e **Célia Kochen Parnes**, Conselheiras Independentes. A presente ata é cópia fiel da ata registrada no livro próprio de Atas das Reuniões do Conselho de Administração, estando autorizada a publicação e o registro desta na forma de extrato, com a omissão das assinaturas dos membros do conselho e a supressão de informações estratégicas e confidenciais. **Bruno Campos Garfinkel** - Presidente do Conselho de Administração. **JUCESP** nº 89.959/26-7 em 10/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

## TRANSPARÊNCIA É POSICIONAMENTO

DEMONSTRE SEUS RESULTADOS ONDE INVESTIDORES E DECISORES BUSCAM REFERÊNCIA.

O Estadão conecta sua empresa ao olhar qualificado do mercado.

Publique seus balanços e atos societários com segurança institucional.

## ESTADÃO RI

Publicação simultânea na plataforma de relações com investidores.

CONSULTE NOSSA EQUIPE COMERCIAL: (11) 3856-2442



ESTADÃO

ESTADÃO RI

o rádio das melhores opiniões  
ELDORADOFM 107.3  
Uma estação de rádio com 1 Freqüência Rádio 107.3

ESTADÃO BLUE STUDIO

AGÊNCIA ESTADO

broadcast



## COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente convida o público interessado a participar da Audiência Pública para debater as seguintes matérias:

### 2ª Audiência Pública

1) PL 777/2025 - Ver. DR. MURILLO LIMA (PP), Ver. ELY TERUEL (MDB), Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO), Ver. AMANDA PASCHOAL (PSOL)

Dispõe sobre a proibição da permanência de animais desacompanhados de responsável, no interior de veículos automotivos estacionados e fechados, e dá outras providências.

2) PL 231/2025 - Ver. SIMONE GANEM (PODE), Ver. LUIZ PROTEÇÃO ANIMAL (PODE) - Assegura a toda pessoa o direito ao fornecimento de alimentos e água a animais domésticos em situação de rua, inclusive cães e gatos comunitários.

3) PL 616/2023 - Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Autoriza a Declaração de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, dos lotes F0015, F0014, F 0022, F0021, F0020, F0019, F0023 e F0024, situados na quadra F136 do setor 012, localizados na Subprefeitura da Lapa.

4) PL 580/2025 - Ver. GILBERTO NASCIMENTO (PL) - Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo Municipal para instituir diretrizes específicas voltadas à redução, monitoramento e gerenciamento da presença de microplásticos no meio ambiente local, e dá outras providências.

5) PL 906/2025 - Ver. SANDRA SANTANA (MDB), Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), Ver. SILVÃO LEITE (UNIÃO) - Institui o Programa SPClimaSensores de monitoramento comunitário de eventos climáticos extremos no Município de São Paulo e dá outras providências.

6) PL 507/2022 - Ver. SIDNEY CRUZ (MDB), Ver. THAMMY MIRANDA (PSD), Ver. JANAÍNA LIMA (PP), Ver. FABIO RIVA (MDB), Ver. SANDRA SANTANA (MDB) - Cria o Programa Revita Favela no Município de São Paulo e dá outras providências.

### 1ª Audiência Pública

7) PL 405/2025 - Ver. KENJI ITO (PODE) - Altera o art. 147 da Lei 16.402 de 2016, que dispõe sobre o horário de funcionamento de estabelecimentos que comercializem bebida alcoólica.

8) PL 1082/2025 - Ver. DR. MURILLO LIMA (PP), Ver. ELY TERUEL (MDB), Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Dispõe sobre a vedação do acorramento de cães e gatos no Município de São Paulo, e dá outras providências.

9) PL 201/2025 - Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO), Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO)

Institui o Programa de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU Sustentável no Município de São Paulo e dá outras providências.

10) PL 183/2026 - Ver. ROBERTO TRÍPOLI (PV) - Dispõe sobre a ampliação e descentralização, por meio do credenciamento de clínicas e hospitais veterinários privados, do atendimento médico veterinário público oferecido a cães e gatos no Município de São Paulo.

11) PL 633/2025 - Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO) - Institui o Selo Municipal de Sustentabilidade a empreendimentos que implementarem o conceito de desenvolvimento sustentável como pilar crucial para o seu funcionamento e atuação, contribuindo para a redução dos impactos ao meio ambiente.

12) PL 373/2025 - Ver. SENIVAL MOURA (PT)

Altera a Lei nº 17.975, de 8 de julho de 2023, que dispõe sobre a revisão intermediária do Plano Diretor Estratégico do Município de São Paulo, e insere os Incisos III e IV do Art. 15, bem como altera a redação do parágrafo 5º.

13) PL 1079/2025 - Ver. DR. MURILLO LIMA (PP)

Dispõe sobre a criação do Selo "Escola Amiga dos Animais" no Município de São Paulo e dá outras providências.

14) PL 406/2025 - Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL)

Dispõe sobre a promoção da Política Alimentar Sustentável e a Redução do Impacto Ambiental e proteção de espécies no Município de São Paulo, e dá outras providências.

15) PL 520/2025 - Ver. ELISEU GABRIEL (PSB) - Autoriza a criação do Parque Bosque dos Salesianos, na subprefeitura da Lapa e dá outras providências.

16) PL 582/2025 - Ver. GEORGE HATO (MDB), Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO), Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Institui o programa "Encontre seu Pet" no município de São Paulo, que consiste na criação de uma plataforma digital com geolocalização e alertas em tempo real para localização de animais desaparecidos, e dá outras providências.

17) PL 701/2025 - Ver. MAJOR PALUMBO (PP), Ver. CRIS MONTEIRO (NOVO), Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS), Ver. SANDRA SANTANA (MDB) -

Autoriza o Poder Executivo a utilizar imagens captadas pelo sistema SmartSampa para aplicação de multas por descarte irregular de resíduos sólidos a partir da identificação da placa do veículo infrator, no âmbito do Município de São Paulo.

18) PL 751/2025 - Ver. PROFESSOR TONINHO VESPOLI (PSOL) - Autoriza o executivo a retirar materiais contendo amianto (MCA) das escolas públicas municipais, e dá outras providências.

19) PL 756/2025 - Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) - Altera o Parágrafo Único do Art. 16 da Lei Municipal nº 13.131 de 18 de maio de 2001, que dispõe sobre a responsabilidade do condutor de animal em vias e logradouros públicos, e dá outras providências.

20) PL 798/2025 - Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Institui o Selo "Livre de Crueldade" e dispõe sobre a preferência, pela Administração Pública do Município de São Paulo, na contratação de produtos e serviços certificados como livres de crueldade animal, e dá outras providências.

21) PL 849/2025 - Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Institui campanha de conscientização sobre a identificação de cães e gatos no âmbito do Município de São Paulo.

22) PL 907/2025 - Ver. DR. MURILLO LIMA (PP) - Dispõe sobre sanções administrativas aplicáveis, no âmbito da cidade de São Paulo, às pessoas que praticarem atos de zoofilia, e dá outras providências.

23) PL 1042/2025 - Ver. JANAINA PASCHOAL (PP) - Altera a Lei nº 13.131, de 18 de maio de 2001, que disciplina a criação, propriedade, posse, guarda, uso e transporte de cães e gatos no Município de São Paulo, em especial para elevar as multas aplicadas à condução e guarda irresponsáveis de cães, com destaque para os das raças mastim napolitano, pit bull, rottweiler, american staffordshire terrier, ou seus derivados e variações.

24) PL 1067/2025 - Ver. SONAIRA FERNANDES (PL) - Dispõe sobre regras de circulação e permanência de cães de raças potencialmente agressivas em espaços públicos e privados de acesso coletivo no Município de São Paulo, e dá outras providências.

25) PL 1390/2025 - Ver. SILVINHO LEITE (UNIÃO), Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Institui o Programa Bolsa Pet Cidadão no âmbito do Município de São Paulo e dá outras providências

26) PL 259/2025 - Ver. SANSÃO PEREIRA (REPUBLICANOS) - Cria o Selo Municipal Sustentável para Condomínios Residenciais que adotam práticas sustentáveis no âmbito do município de São Paulo.

27) PL 273/2025 - Ver. ZOE MARTÍNEZ (PL) - Altera a Lei Municipal nº 11.359, de 17 de maio de 1993, que proíbe a realização de rodeios, touradas ou eventos similares, e dá outras providências.

28) PL 469/2021 - Ver. RUBINHO NUNES (UNIÃO), Ver. MARCELO MESSIAS (MDB) - Dispõe sobre o desconto do IPTU dos imóveis que tenham sistema de captação de água da chuva para sua reutilização e dá outras providências.

29) PL 433/2023 - Ver. LUNA ZARATTINI (PT) - Dispõe sobre a disponibilização de serviços veterinários nos CTAs que contam com canis, para atendimento de animais de companhia da população em situação de rua.

30) PL 486/2023 - Ver. DRA. SANDRA TADEU (PL) - Acrescenta artigo à Lei nº 16.277, de 5 de outubro de 2015, para prever a implementação de telhados verdes em pontos de ônibus estratégicos, a fim de ampliar a área sustentável no Município de São Paulo e dá outras providências.

31) PL 311/2025 - Ver. SIMONE GANEM (PODE) - Proíbe o uso de violência física e psicológica no adestramento de animais domésticos.

Data: 01/04/2026

Horário: 12:00

Local: Plenário 1º de Maio (1º andar) e auditório virtual

Câmara Municipal de São Paulo - Viaduto Jacareí, 100

Para assistir: O evento será transmitido ao vivo pelo portal da Câmara Municipal de São Paulo, através dos Auditórios Online no seguinte endereço:

[www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online](http://www.saopaulo.sp.leg.br/transparencia/auditórios-online), e pelo canal da Câmara Municipal no Youtube [www.youtube.com/camaraosaopaulo](http://www.youtube.com/camaraosaopaulo).

Para participar: Encaminhe sua manifestação por escrito ou inscreva-se para participar ao vivo por vídeo conferência através do Portal da CMSP na internet <http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/inscricoes/>.

Também serão permitidas inscrições para participação do público presente no auditório.

Caso não possa, por qualquer motivo, participar da videoconferência, não deixe de encaminhar sua MANIFESTAÇÃO POR ESCRITO, através do formulário disponível em [www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/](http://www.saopaulo.sp.leg.br/audienciapublicavirtual/) ou pelo e-mail [urb@saopaulo.sp.leg.br](mailto:urb@saopaulo.sp.leg.br).